



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 013/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2022, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2704/2022, de 26/01/2022, para o atendimento de despesas com investimentos, mediante convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2704/2022, de 26 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 160.000,00** (cento sessenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, a serem executadas com recursos vinculados oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

01.15.451.0003.1005 – Construção e Reforma de Praças

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 354

Finalidade: Construção Praça Mário Grava

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	01.99.999.0002.9999 – 9.9.99.99 – Ficha nº 041	R\$ 160.000,00
Total dos Recursos		R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo